



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO



#### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022



#### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

O documento oficial que foi publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO Edição nº 2394, páginas 56 e 57, do dia 17 de fevereiro de 2023 foi duplicado e com isso a ata da quarta reunião do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência – COMPED foi publicada duas vezes e a ata da terceira reunião não foi publicada. Segue a ATA da Terceira Reunião na íntegra como deveria ter sido publicada no dia 17 de fevereiro de 2023.

#### ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas em ponto, iniciou a terceira reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes nessa reunião os conselheiros titulares e suplentes: Fernanda Zachy, Camila Costa Lemos, Érica Fernanda Ursulino Lemos, Adilma Cristina do Nascimento, Luciana Marth Leocádio, Jaqueline de Souza Silva Santos, Ana Paula do Prado Moreli Lin, Estela Maris Piva, Rodolfo Luís Mazzeto, Aparecido Domingos, Raquel Terezinha Dias, Marli Garcia Vaz, Sônia Maria Montesino da Silva, Gisele Aparecida Borba, Fabiana Vercelli Grosso, Felipe de Oliveira Carvalho. Também estavam presentes Jennifer M. Pires Peixoto, Luís Fernando Garcia, Bárbara Ribeiro Silva Santos como apoio técnico da SEPCD e Thiago Antonio Silva, pessoa com deficiência. A conselheira Fernanda Zachy inicia a reunião solicitando que todos assinem a lista de presença e informa que existe um grupo de whatsapp composto por conselheiros que representam a Sociedade Civil e conselheiros que representam o Governo e que neste grupo ela já havia compartilhado o regimento interno. Também relata que a última reunião ocorreu em novembro de dois mil e vinte e dois e foi necessário a suspensão das reuniões devido aos jogos da Copa do Mundo e também por conta do Chamamento Público, e que só agora em janeiro de dois mil e vinte e três foi possível retomar as reuniões. A conselheira Fernanda Zachy relatou que solicitou à Secretaria de Tecnologia da Informação que criasse um e-mail do Conselho, ([comped.sepcd@osasco.sp.gov.br](mailto:comped.sepcd@osasco.sp.gov.br)) e que o responsável para secretariar irá monitorar este e-mail. A próxima pauta foi definir os passos a serem seguidos para efetivar o Conselho: Primeiro definir a estrutura do Conselho e em seguida aprovar o Regimento com suas devidas alterações e publicá-lo. Realizar a eleição do Presidente, Vice-Presidente, Secretário e demais cargos da mesa diretora. Analisar e substituir os Membros que tenham perdido o mandato por faltas nas reuniões. Juntamente com a Procuradoria Geral elaborar o Decreto que regulamentará o fundo Municipal do direito da Pessoa com Deficiência (FUMPED). Para monitorar a conta será necessário eleger um tesoureiro.



## **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022**



Foi colocado em pauta algumas correções do texto do Regimento Interno e algumas foram aprovadas pelos conselheiros presentes. A conselheira Fernanda Zachi coloca em pauta a questão das ausências de Membros da Comissão e reafirma que essas pessoas que não comparecem precisam ser substituídas. A conselheira Sônia Maria Montesino da Silva ressalta que é imprescindível a presença da Sociedade Civil nas reuniões, para o questionamento das necessidades das Pessoas com Deficiência. A conselheira Fernanda Zachi retoma falando da ficha de inscrição no anexo I, e diz que precisam definir a ficha de inscrição para as eleições. Em seguida apresenta uma ficha de inscrição para avaliação dos representantes. Prosseguiu informando que no regimento foi colocado que o candidato ao conselho do COMPED deverá se inscrever apresentando os seguintes documentos: ficha de inscrição (Anexo I) no artigo decimo quinto e declaração de veracidade das informações (Anexo II) e que ambos ainda se encontram em fase de elaboração. Também relatou que algumas alterações serão feitas no Regimento Interno e posteriormente serão compartilhadas no grupo. A conselheira Fernanda Zachi ressalta que disponibilizará na recepção da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência o Regimento Interno atualizado e impresso para aqueles que preferirem ele em sua versão física. Fernanda Zachi mostra uma devolutiva do Governo do Estado à Secretaria do Direito da Pessoa com Deficiência do Estado, onde o pedido de playground foi indeferido devido à falta do Presidente do Conselho. Reafirmou o quanto a falta da mesa diretora impacta nas relações com os demais órgãos. Uma nova reunião extraordinária para definição da demanda do Regimento Interno foi agendada para o dia seis de fevereiro de dois mil e vinte e três às nove horas da manhã na Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência. Nada mais a tratar, a conselheira Fernanda Zachi encerrou a reunião às quinze horas e vinte e seis minutos. Eu, Jennifer Marcelino Pires Peixoto, oficial administrativo da Secretaria Executiva da Pessoa com Deficiência, lavrei essa ata no dia de hoje.

Osasco, 31 de janeiro de 2023.